



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REGIME 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA E 365 DIAS POR ANO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU EQUIVALENTES (QUANDO EXPRESSAMENTE PERMITIDAS) E QUAISQUER OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS, REFERENTES AO CONTÊINER DATA CENTER (CDC), ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO (“SELF” DE PRECISÃO), DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO, AUDITORIA FÍSICA, “DYNAMIC AS BUILT”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA LCSTECH COMERCIAL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **LCSTECH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.133.353/0001-46, com sede na Avenida Portugal n.º 1.740, conjunto 23, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto /SP, CEP: 14020-733, telefone n.º (16) 3512-0929 / (16) 99181-9425, e-mail licitacoes@lcs.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Roberto Guimarães Campos**, portador da Carteira de Identidade n.º 36.339.849-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 532.765.741-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REGIME 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA E 365 DIAS POR ANO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU EQUIVALENTES (QUANDO EXPRESSAMENTE PERMITIDAS) E QUAISQUER OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS, REFERENTES AO CONTÊINER DATA CENTER (CDC), ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO (“SELF” DE PRECISÃO), DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO, AUDITORIA FÍSICA, “DYNAMIC AS BUILT”,** albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante Processo SEI n.º 0054912-29.2018.6.05.8000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de **prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Contrato n.º 071/2019**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/12/2024, tendo como **termo final o dia 12/12/2025**.
2. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, antes do prazo acima mencionado, caso a Contratante conclua, com êxito, procedimento licitatório com o mesmo objeto, devendo a Contratada ser avisada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta do elemento 3.3.3.90.40.11 – “Suporte de Infraestrutura de TIC”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

no Estado da Bahia”, Plano Orçamentário 0001 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa”, pertinente ao Programa “Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

2. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 2024NE001934 e 2024NE001935, em 09 de outubro de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

### **CLÁUSULA QUARTA**

1. Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 57, II, e §4º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Raimundo de Campos Vieira**

Diretor-Geral do TRE-BA

**Roberto Guimarães Campos**

CPF n.º 532.765.741-87

LCSTECH COMERCIAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Guimarães Campos, Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/10/2024, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3071653** e o código CRC **A83D7677**.